



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE COMPRAS SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de Comparação: por item
Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria da Fazenda e Administração (localizada na Avenida Getúlio Vargas n.º 700, Centro), representada pela Secretária da Fazenda e Administração a Sra. Maria Angélica Faggiani, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de certificados digitais Pessoa Jurídica modelo A-1 (arquivo), validade de 12 meses, certificados digitais Pessoa Jurídica modelo A-3 (cartão), validade de 36 meses, certificados digitais Pessoa Jurídica modelo A-3 (token), validade de 36 meses, certificados digitais Pessoa Física modelo A-1 (arquivo), validade de 12 meses, certificados digitais Pessoa Física modelo A-3 (cartão), validade de 36 meses, certificados digitais Pessoa Física modelo A-3 (token), validade de 36 meses, emitidos de acordo com o padrão ICP-Brasil. Estimativo para o período de fevereiro a dezembro de 2024, para a Secretaria de Fazenda e Administração, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SC

CNPJ: 82.895.970/0001-67

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALMIRANTE ALVIM, 528, CENTRO, 88.015-380, FLORIANÓPOLIS, SC





Prefeitura de Timbó

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Preço unitário R\$</u>	<u>Preço total R\$</u>
01	15	UND	E-CPF – CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA MODELO A-1 (ARQUIVO) – VALIDADE DE 12 MESES	110,00	1650,00
02	2	UND	E-CPF – CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA MODELO A-3 (CARTÃO) – VALIDADE DE 36 MESES	185,00	370,00
03	2	UND	E-CPF – CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA MODELO A-3 (TOKEN) – VALIDADE DE 36 MESES	275,00	550,00
04	2	UND	E-CNPJ – CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA MODELO A-1 (ARQUIVO) – VALIDADE DE 12 MESES	145,00	290,00
05	2	UND	E-CNPJ – CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA MODELO A-3 (CARTÃO) - VALIDADE DE 36 MESES	225,00	450,00
06	2	UND	E-CNPJ – CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA MODELO A-3 (TOKEN) - VALIDADE DE 36 MESES	285,00	570,00

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Preço obtido após a realização de pesquisa de preço entre fornecedores especializados e determinado a empresa que ofereça a melhor oferta.

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Nas dependências do prestador do serviço.

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO





Prefeitura de Timbó

5.1 - O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da demanda por parte da entidade solicitante.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/ serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó, 08 de fevereiro de 2024.

